



REQUERIMENTO Nº 32/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A Festa de Santa Rita é uma das mais tradicionais celebrações do município, movimentando o comércio local, atraindo grande público e gerando relevante impacto cultural e econômico. A exploração de espaços públicos para fins comerciais durante o evento é prática consolidada e esperada por diversos empreendedores locais, muitos dos quais participam da festividade há anos com barracas e estruturas típicas.

Neste ano, contudo, a Prefeitura Municipal optou por realizar o processo de aquisição desses espaços por meio da plataforma digital Sympla, o que gerou uma série de dúvidas e insatisfações. Segundo relatos de diversos comerciantes, os espaços se esgotaram em poucos segundos após a abertura do sistema, sem que houvesse informações claras sobre o procedimento, critérios ou mecanismos de controle. Há, inclusive, questionamentos quanto à transparência, à igualdade de oportunidades e à possibilidade de favorecimentos ou irregularidades.

Diante da repercussão pública e visando garantir a lisura e o acompanhamento institucional dos atos administrativos, requero ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe, no prazo legal de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Qual foi o critério adotado para a escolha da plataforma Sympla para operacionalização do processo de comercialização dos espaços da Festa de Santa Rita 2025?
- Existe contrato, termo de parceria ou outro instrumento jurídico firmado entre a Prefeitura e a plataforma Sympla? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia integral do documento.





- Quantos espaços foram disponibilizados para exploração comercial no evento? Como foram divididos e classificados (alimentação, bebidas, produtos diversos etc.)?
- Qual foi o valor cobrado por cada tipo de espaço e qual o total arrecadado com a comercialização?
- Encaminhar a relação nominal completa das pessoas físicas ou jurídicas que adquiriram os espaços, indicando:
 - Nome completo ou razão social;
 - CPF ou CNPJ;
 - Tipo de espaço adquirido;
 - Valor pago;
 - Data e horário exato da aquisição via plataforma;
- Houve registro de falhas, instabilidades técnicas ou outras anormalidades no processo de aquisição via plataforma? Se sim, quais medidas foram adotadas?
- O Município recebeu reclamações formais de comerciantes ou populares? Houve instauração de sindicância, apuração interna ou resposta oficial?
- Foi permitida ou identificada transferência ou revenda de espaços após a aquisição? Há controle sobre isso?
- Houve reserva prévia de espaços para patrocinadores, autoridades, instituições ou outros grupos? Se sim, quais espaços foram reservados, para quem e sob qual justificativa?





- Qual foi o canal oficial de divulgação das regras, prazos e orientações para participação no processo? Foram promovidas reuniões com comerciantes locais previamente?

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Vereador

